



DECRETO N°39/2024

Ponte Alta do Tocantins, 18 Outubro de 2024.

**“Nomeia a Coordenação Intersetorial do
Programa Bolsa Família e das outras
Providencias “**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SÃO CONFERIDAS LEGAIS SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **CORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Patrícia Ribeiro de Sousa

CPF: 041.214.071-30

Suplente Claudiane Noleto Guimarães

CPF: 843.916.931-00

Secretaria Municipal De Saúde:

Titular: Joelena Pereira Cunha Pimenta

CPF: 995.820.741-91

Suplente: Claudineia Jacobina Ramos Souza

CPF: 002.549.371-38

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Shyrleide Maria Maia Barros

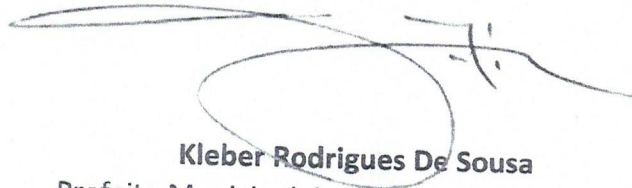
CPF: 388.798.831-00

Suplente: Suzana Rodrigues de Sousa Gomes

CPF: 988.077.261-15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dias 18 do mês de outubro de 2024.



Kleber Rodrigues De Sousa
Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins